



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

**Despacho NCD nº 88/2023**

**Processo:** nº 23102.002982/2021-64

**Assunto:** Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente - A, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Percepção Musical/Harmonia** (Edital nº 76/2021)

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Percepção Musical/Harmonia**, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes, por mais doze meses, a partir de **31 de agosto de 2023**.

75320045

Assinado de forma digital por 75320045700

700

Dados: 2023.07.20  
14:24:18 -03'00'

**Jerfferson Maia**  
**Núcleo de Carreira Docente**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação **ad referendum** do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho até a presente data.

PROGEPE, em / / 2023.

PAOLA ORCADES

Assinado de forma digital por

PAOLA ORCADES

MEIRELLES:09400528736

MEIRELLES:09400528736

Dados: 2023.08.10 15:54:08 -03'00'

**Paola Orcades Meirelles**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**  
**SIAPE nº 2395104**



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

**Despacho NCD nº 88/2023**

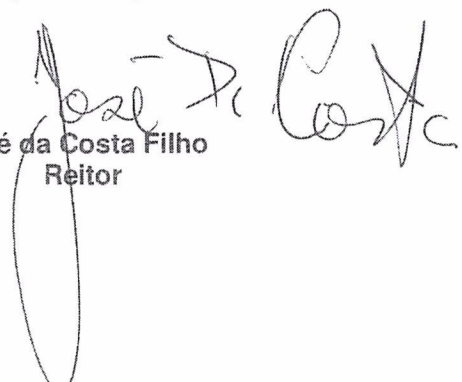
**Processo:** nº 23102.002982/2021-64

**Assunto:** Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente - A, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): Percepção Musical/Harmonia (Edital nº 76/2021)

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 34 / 08 / 2023

  
José da Costa Filho  
Reitor



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

## RESOLUÇÃO SCS Nº 5.692, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Percepção Musical / Harmonia**, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002982/2021-64, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Percepção Musical/Harmonia**, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes (CLA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital  
por JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-  
CPF A3, cn=JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704

José da Costa Filho  
Reitor

TTDD: 005.1.